



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.484, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.415/2020,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações, no valor total de R\$ 247.140,00 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.043- Manut. Chefe Gabinete		
359- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$	290,00
2.044- Manut. do Conselho Tutelar		
432- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$	670,00
2.003- Manut. Sec. Administração		
034- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$	10.000,00
400- 339040- 0001- serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$	1.000,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
078- 319004- 0031- contratação por tempo determinado	R\$	53.560,00
085- 339047- 0031- obrigações tributárias e contributivas	R\$	8.000,00
651- 339339- 0031- outros serviços de terceiros P.J.	R\$	5.640,00
2.007- Manut. do Ensino Fundamental		
065- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$	3.420,00
066- 319013- 0020- obrigações patronais	R\$	20.520,00
076- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$	13.000,00
402- 339040- 0001- serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$	1.500,00
2.008- Manut. Transporte Escolar		
088- 3198011- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$	3.700,00
2.010- Manut. Educação Infantil- Pré-Escola		
630- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$	21.490,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

649- 339339- 0031- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 5.490,00
2.027- Manut. Educação Infantil- Creche	
650- 339339- 0031- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.295,00
2.011- Manut. Unidade de Saúde	
114- 319016- 0040- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 430,00
124- 339047- 0040- obrigações tributárias e contributivas	R\$ 6.000,00
2.048- Manut. Farmácia Pública	
126- 339330- 0040- material de consumo	R\$41.000,00
2.054- Manut. Serviços de Fisioterapia/Academia	
444- 319804- 4500- contratação por tempo determinado	R\$ 7.450,00
2.012- Apoio Produção Agrícola	
131-319016- 0001- outras despesas variáveis-pessoal civil	R\$ 110,00
2.042- Manutenção Inspeção SIM/POA	
467- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 1.800,00
2.013- Manut. Serviços Ambientais	
469- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 15,00
2.014- Manut. Sec. de Obras	
158- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 7.000,00
2.056- Manut. Programa CRAS/PAIF	
498- 319013- 0001- obrigações patronais	R\$15.960,00
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social	
218- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.000,00
219- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a P.F.	R\$ 1.100,00
2.033- Manut. Encargos Gerais do Município	
242- 339047- 0001- obrigações tributárias e contributivas	R\$15.000,00

Total Geral R\$247.140,00

(duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais).

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

2.009- Manutenção do Fundeb

625- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil

R\$ 18.000,00

080- 319013- 0031- obrigações patronais

R\$ 25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

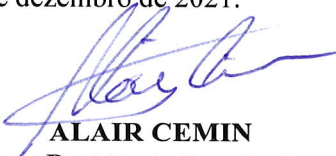
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

1.022- Manut. Educação Infantil- Creche 340- 449052- 0031- equipamentos e material permanente	R\$23.501,04
2.011- Manut. Unidade de Saúde 112- 319011- 0040- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil 113- 319011- 0040- obrigações patronais	R\$ 20.000,00 R\$ 10.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio 476- 339039- 4011- outros serviços de terceiros P.J.	R\$41.000,00
2.015- Manut. Iluminação Pública 610- 339047- 0001- obrigações tributárias e contributivas	R\$50.423,96
2.016- Manut. Dpto de Máquinas 169- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 56.115,00
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social 214- 339030- 0001- material de consumo	R\$ 3.100,00
Total Geral	R\$247.140,00
(duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais).	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 21 de dezembro de 2021.


ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 21 de dezembro de 2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.